UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA n.º 19/DEG de 26 de abril de 2010.

O DECANO DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 17 , alínea "d" do Regimento Geral desta Universidade,

R E S O L VE: dispensar a servidora técnico-administrativa **Leidilane Pereira Cardoso , matrícula SIAPE n. º 016686291.** da função de coordenadora do Programa de Estudante – Convênio de Graduação (PEC-G) na UFRRJ.

Profa. Nidia Majerowicz
Decana de Ensino de Graduação

Recebi 30/04/10
cópia Cardoso